



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº03/2025

O Município de Turmalina por meio da Secretaria Municipal de Educação, esclarece que a necessidade de 01(um) Professor de Educação Básica I para o funcionamento da Creche e da Escola Municipal, foi determinante para realização da CHAMADA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos classificados do Concurso Público Nº 01/2023.

Os candidatos do concurso listados na tabela 2, por ordem de classificação, estão sendo convidados, para se apresentarem no **dia 28 de fevereiro de 2025**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. A chamada para escolha da vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL. O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identificação com foto e portando as cópias dos documentos mencionados no Anexo I. O não comparecimento à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado o direito em relação a vaga em CARÁTER TEMPORÁRIO, No entanto, tal convite não afetará os procedimentos quanto ao Concurso de Provimento em Cargo Efetivo nº001/2023.

Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento do cargo necessário.

Tabela 1 – Cargos x salários x carga horária x requisitos

Cargo	Salário	Carga Horária	Requisitos
Professor de Educação Básica	R\$ 4.624,74	38 horas /semanais	Curso normal em nível superior ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

Tabela 2: Convocado

14º	20754	SIRLEI DE CARVALHO MUNIZ
15º	20904	MILENA SOARES DE FREITAS
16º	20665	LOISLEINE DA SILVA OLIVEIRA
17º	20668	ANA ELISA SEGANTINI GARCIA
18º	20267	ROSEMARA GONÇALVES DOS SANTOS
19º	21130	BIANCA LEITE
20º	20779	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS
21º	20079	PRISCILIANE LUCIA PEREIRA LOPES

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

Os candidatos, no ato da apresentação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a Nomeação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência)

Priscilla Tatiana Dias Massoni, Prefeita Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Considerando, o pleito Eleitoral ocorrido dia 09 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os servidores descritos abaixo para formarem a nova Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Turmalina, inscrito no CNPJ: 07.429.231/0001-64, para o quadriênio 2025/2028, de acordo com o Artigo 39, § 2º da Lei Municipal nº 1.112, de 27 de abril de 2005.

Diretor Presidente: JOÃO CESAR FIM
CPF: 070.***.***-65

Diretor Executivo: WILSON MARCOS ADÃO
CPF: 313.***.***-09

ARTIGO 2º- Os poderes de abertura e movimentação de conta corrente, aplicações e resgates em fundos de investimentos e afins, serão efetuadas de maneira conjunta, de acordo com o Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.112, de 27 de abril de 2005.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se, publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias nº 015, do Setor de Secretaria e em seguida publicada no Diário Oficial, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra.

EVILAINE SILVA FARIA GOMES
RESP. PELA SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 813
Ano 2025
Página 6 de 8

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP - CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a servidora **FLÁVIA DA SILVA VASCONCELOS**, portadora do RG. 40.***.***-3 e do CPF.351.***.***-44, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS CLASSE I**, ora exercendo suas atividades no Setor da Educação junto a **“EMEF CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI**, para, a partir desta data, exercer suas funções no Setor da Saúde.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DEPTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a servidora **ANDRÉIA PEREIRA COELHO**,
portadora do RG. 25.***.***-4 e do CPF.272.***.***-09, efetiva no cargo de
SERVIÇOS GERAIS CLASSE I, ora exercendo suas atividades no Setor da
Educação na **“EMEF CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI**, para, a
partir desta data ,para exercer suas funções no Setor Social – CCI .

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial
do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de
costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DEPTO PESSOAL